Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 13 de novembro de 2026 - Nº 2.215

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 155/2026
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 146.314,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.003.12.361.57.2153-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R$146.314,39
02.262.0004.0000 FUNDEB 30% FOMENTO A MATRICULAS ETI - OUTROS 146.314,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R$146.314,39
02.262.0004.0000 FUNDEB 30% FOMENTO A MATRICULAS ETI - OUTROS 146.314,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 156/2026
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
06.005 - DIVISÃO DE CULTURA
06.005.13.392.9.1186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$100.000,00
02.801.0016.0000 Emenda Parlamentar Individual 2024.009.55527 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R$100.000,00
02.801.0016.0000 Emenda Parlamentar Individual 2024.009.55527 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 157/2026
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.52.2126-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R$30.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.52.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$30.000,00
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 158/2026
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JurídicR$200.000,00
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$200.000,00

05.302.0001.0000 (SF) - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 159/2026
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.240,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.30.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R$100,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 100,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.50.2122-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R$100,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 100,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2124-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R$40,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 40,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
05.004.12.365.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$35.000,00
05.200.0004.0000 EDUCAÇÃO - QESE 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.003.12.361.5.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R$35.000,00
05.200.0004.0000 EDUCAÇÃO - QESE 35.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA
03.013.99.999.25.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência R$100,00
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 100,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA
03.013.99.999.25.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência R$100,00
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 100,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA
03.013.99.999.25.9998-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência R$40,00
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 40,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1025/2026
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 11/11/2027, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Guilherme Jeronimo Mechia, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, padrão referência AG-01.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1026/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria nº 1019/2026, de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1027/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria nº 520/2025, que designou o servidor(a) público(a) municipal, Sr(a), Daniel Braga dos Santos, como Responsável Técnico(a) Da Divisão de Vigilância Sanitária, Chefia das equipes de fiscalização técnica de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1028/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Vanessa Miquelino Ponciano da Silva, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, padrão de vencimento Referência P-51, Unidade Orçamentária e Lotação do Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de novembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 16, 17, 18 19 e 23 de Novembro 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
http://serrana.sp.gov.br/concursos/8

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	DOCUMENTO
79º	VANESSA RAMOS MORAES	55XXXXX77

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 12 de Novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026
PROCESSO Nº 203/2026
EDITAL Nº 085/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) TABLETS ANDROID BÁSICOS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANA/SP. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 11 de novembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO Nº 028/2026
DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos pela Administração Pública, admitindo-se sua alteração mediante prévia justificativa formal e motivada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2026 – Departamento de Licitação e Compras, o Ofício Infra nº 483/2026, o Oficio DAES nº 142/2026, o Ofício SAF 090/2026 e o Ofício 768/2026 – SME no qual solicitam e justificam os pagamentos relacionados em anexo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, para fins de quitação das obrigações constantes do documento em anexo;

Art. 2º A presente medida fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das prestações de serviços médicos realizados nas unidades de saúde do município.

Art. 3º Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para fins de transparência e controle.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais obrigações relativas à observância da ordem cronológica de pagamentos.

Serrana, 12 de novembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.2800

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Entidade - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA										**594.648,75**	**0,00**	**594.648,75**
12/11	EMP.	14259	7497/26	3.3.90.30.99.00.00.00		73334-2	157/2026	S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA (68.182.898/0001-08)	01.110.0000.0000	7.780,50	0,00	7.780,50
12/11	EMP.	14260	5221/26	3.3.90.39.99.00.00.00		73334-2	16/2021	H. B. DE REZENDE TELECOMUNICACOES EIRELI (24.078.629/0001-12)	01.110.0000.0000	9.775,19	0,00	9.775,19
12/11	EMP.	14261	6224/26	3.3.90.39.99.00.00.00		73334-2	44/2025	PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (50.943.973/0001-32)	08.110.0000.0000	250,00	0,00	250,00
12/11	EMP.	14274	7727/26	3.3.90.46.01.00.00.00		73334-2	13/2022	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A (02.535.864/0001-33)	01.110.0000.0000	31.609,50	0,00	31.609,50
12/11	EMP.	14301	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		575227573-0		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	255,50	0,00	255,50
12/11	EMP.	14302	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		575227573-0		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	307.008,77	0,00	307.008,77
12/11	EMP.	14303	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		575227573-0		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	32.675,64	0,00	32.675,64
12/11	EMP.	14304	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		73334-2		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	27.013,17	0,00	27.013,17
12/11	EMP.	14305	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		73334-2		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	37.063,00	0,00	37.063,00
12/11	EMP.	14306	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		73334-2		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	24.255,87	0,00	24.255,87
12/11	EMP.	14307	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		73334-2		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	29.060,95	0,00	29.060,95
12/11	EMP.	14308	149/26	3.3.90.39.43.00.00.00		73334-2		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196 /0001-88)	01.110.0000.0000	87.900,66	0,00	87.900,66
12/11	EMP.	14264	7114/26	3.3.90.39.99.00.00.00		10076-5	37/2025	CLAUDIO SOARES JUNIOR EVENTOS (21.906.338 /0001-87)	01.110.0000.0000	2.867,84	0,00	2.867,84
12/11	EMP.	14309	3/26	3.3.90.39.99.00.00.00		130011-3		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (62.577.929 /0001-35)	01.110.0000.0000	263,29	0,00	263,29
12/11	EMP.	14311	267/26	3.3.90.39.99.00.00.00		7380-6	229/2023	WG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (10.488.983 /0001-00)	01.220.0000.0000	75.835,01	0,00	75.835,01
12/11	EMP.	14312	268/26	3.3.90.39.99.00.00.00		7380-6	229/2023	WG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (10.488.983 /0001-00)	01.213.0000.0000	103.317,46	0,00	103.317,46
12/11	EMP.	14313	61/26	3.3.90.39.99.00.00.00		130055-5	229/2023	WG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (10.488.983 /0001-00)	01.110.0000.0000	10.015,26	0,00	10.015,26

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE Nº 029

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8h30, foi realizada a vigésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Serrana, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Amazonas, nº 235, Jardim Bela Vista, Serrana/SP, com a presença dos seguintes membros: Representantes do Poder Público: José Gonçalves Nunes Junior e Taysa de Souza Desideri. Representantes da Sociedade Civil: Emerson da Silva Miotto, Imaculada C. G. Valdevite, Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino, Flávia A. de Oliveira Siqueira, Marcelo Pereira de Andrade e Ildete Ferreira da Silva. O presidente, Emerson da Silva Miotto, declarou aberta a reunião e apresentou as seguintes pautas: 1º. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2º. Informes sobre a participação do Conselho na ação alusiva ao Dia da Árvore e organização das atividades referentes ao Dia da Pessoa Idosa; 3º. Implantação de caixas de sugestões nas instituições inscritas no Conselho; 4º. Atualização da representação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI; 5º. Destinação de recursos provenientes do Imposto de Renda ao Hospital Estadual de Serrana, e continuidade dos projetos em execução pela instituição; 6º. Prestação de contas do Hospital Estadual de Serrana; 7º. Selo São Paulo Amigo do Idoso – Selo Paulista da Longevidade; 8º. Demandas e dificuldades relacionadas ao atendimento dos residentes da Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI; 9º. Ampliação das atividades de natação e hidroginástica para pessoas idosas; 10º. Reunião de articulação com a Câmara Municipal acerca da Lei nº 2.457/2026; 11º. Convite para curso sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; 12º. Participação na reunião descentralizada do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI; 13º. Visitas técnicas de monitoramento às instituições inscritas no Conselho; 14º. Informes sobre pagamentos de serviços de marketing e contabilidade; 15º. Ofício nº 016/2026 à Secretaria Municipal de Infraestrutura; 16º. Solicitação de informações referentes ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa pelo Departamento de Fazenda Municipal; e 17º. Apresentação de projetos e planos de trabalho para análise e solicitação de cartas de captação da Associação Casa dos Velhinhos de Serrana, do Centro de Convivência da Pessoa Idosa e do Hospital Estadual de Serrana.

1º. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: As conselheiras Flávia A. de Oliveira Siqueira e Imaculada C. G. Valdevite realizaram, conjuntamente, a leitura da ata da reunião anterior, sendo o documento submetido à apreciação do colegiado e aprovado pelos conselheiros presentes.

2º. Informes sobre a participação do Conselho na ação alusiva ao Dia da Árvore e organização das atividades referentes ao Dia da Pessoa Idosa: Inicialmente, foi destacada a participação de alguns conselheiros na ação alusiva ao Dia da Árvore, realizada no Parque Maravilha, ressaltando-se a importância do envolvimento e da presença dos representantes do Conselho nas atividades comunitárias promovidas no município. O presidente agradeceu aos conselheiros que participaram da iniciativa, reforçando a importância da integração entre as instituições e da participação do colegiado nas ações municipais. Na sequência, foi discutida a realização das atividades alusivas ao Dia da Pessoa Idosa. Considerando o período político-eleitoral e a organização das atividades institucionais, ficou definido que, neste momento, será realizada apenas uma publicação nas redes sociais oficiais do Conselho, em referência à data. Foi pontuada também a importância de promover, no primeiro semestre de 2027, uma reunião descentralizada do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em algum bairro ou equipamento público do município, com o objetivo de ampliar a participação da população, aproximar o Conselho dos territórios e proporcionar maior conhecimento das demandas locais.

3º. Implantação de caixas de sugestões nas instituições inscritas no Conselho: Foi retomada a proposta de implantação de caixas de sugestões nas instituições inscritas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, visando proporcionar aos usuários dos serviços um canal de manifestação, avaliação e apresentação de sugestões acerca dos atendimentos recebidos. Ficou definido que será realizado novo levantamento de preços para aquisição de três caixas de sugestões, destinadas à Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI, ao Hospital Estadual de Serrana – HE e ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI. O orçamento deverá contemplar, além das caixas, os respectivos cadeados e adesivos de identificação institucional, contendo a identificação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Ficou acordado que os orçamentos serão apresentados na próxima reunião para apreciação e aprovação do colegiado.

4º. Atualização da representação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI: Foi reiterada a ausência de encaminhamento de ofício pelo Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI, formalizando a alteração de seu representante junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Foi informado que o coordenador anteriormente indicado para assumir a representação foi dispensado de suas atividades, permanecendo pendente a atualização da composição do Conselho. Diante disso, o presidente informou que realizará novo contato com a coordenação do CCI, solicitando o encaminhamento de ofício formal para substituição do representante, a fim de manter atualizada e regularizada a composição do colegiado.

5º. Destinação de recursos provenientes do Imposto de Renda ao Hospital Estadual de Serrana: O presidente informou que foi comunicado ao Hospital Estadual de Serrana o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente aos recursos provenientes de destinações do Imposto de Renda vinculados ao Conselho. Esclareceu, ainda, que 5% desse montante permanecerá retido no Fundo, e o valor líquido de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais) será destinado à instituição. A instituição também foi orientada quanto à necessidade de apresentar e inscrever plano de trabalho específico, formalizando a solicitação de utilização dos recursos. Foi esclarecido que o montante será destinado à execução do projeto referente ao Kit Alta da Pessoa Idosa, que já possui autorização para captação, tendo a captação dos recursos sido efetivamente realizada. Reforçou-se a importância da formalização da solicitação por meio do respectivo plano de trabalho, a fim de possibilitar sua análise e a adoção dos procedimentos necessários à destinação dos recursos. Na sequência, a conselheira Flávia informou que apresentou a este Conselho solicitação de aditamento dos Termos de Colaboração já em execução, pelo período de três meses, considerando a necessidade de prorrogação dos prazos de vigência até 31 de janeiro de 2027. Foram apresentados os seguintes instrumentos: Termo de Colaboração nº 06/2025, referente ao projeto Kit Alta da Pessoa Idosa, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com término inicialmente previsto para 10/10/2026; Termo de Colaboração nº 07/2025, referente ao projeto Hospital Amigo do Idoso, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com término inicialmente previsto para 21/10/2026. Considerando a justificativa apresentada e a necessidade da instituição de dar continuidade à execução dos projetos, o Conselho deliberou e aprovou, por unanimidade, o aditamento de ambos os Termos de Colaboração, prorrogando seus prazos de vigência até 31 de janeiro de 2027. Ficou estabelecido que serão formalizados os respectivos instrumentos de aditamento, com as datas de vigência devidamente especificadas, assinados pelas partes e publicados no site do Conselho, em cumprimento a o princípio da transparência.

6º. Prestação de contas dos projetos do Hospital Estadual de Serrana: A conselheira Flávia A. de Oliveira Siqueira informou que encaminhará por e-mail deste conselho a documentação referente à prestação de contas dos projetos em execução pelo Hospital Estadual de Serrana – HE, para análise e avaliação do Conselho.

7º. Selo São Paulo Amigo do Idoso – Selo Paulista da Longevidade: A conselheira Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino realizou a leitura do material orientador referente ao Selo São Paulo Amigo do Idoso, apresentando os critérios, eixos, ações e adequações necessárias para que o município avance no processo de certificação. Foi informado que Serrana já possui o selo inicial, sendo necessário agora buscar a certificação intermediária. Para tanto, foi esclarecido que o município deverá implementar oito ações referenciadas, sendo duas em cada eixo estabelecido pelo programa. Durante a reunião, foram apresentadas e lidas as 32 ações previstas, seus respectivos eixos e as secretarias municipais responsáveis por sua execução ou articulação. Após discussão, ficou acordado que o Conselho encaminhará ofícios às respectivas secretarias municipais competentes, solicitando informações sobre a existência e execução das ações em seus setores, bem como sobre a possibilidade de implementação daquelas que ainda não estejam desenvolvidas, visando atender aos critérios exigidos para a obtenção do selo intermediário. Os conselheiros ressaltaram a importância da articulação intersetorial para o avanço da política municipal da pessoa idosa, destacando que as ações propostas

contribuem diretamente para a promoção dos direitos, da autonomia, da acessibilidade, da participação social e da qualidade de vida da população idosa de Serrana.
8º. Demandas e dificuldades relacionadas ao atendimento dos residentes da Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI: A conselheira Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino apresentou novamente ao colegiado algumas situações envolvendo os residentes da Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI, destacando dificuldades relacionadas à comunicação e à obtenção de respostas junto à Secretaria Municipal de Saúde. Informou que a instituição vem elaborando relatórios e registros referentes às demandas apresentadas, buscando formalizar as solicitações e acompanhar as providências necessárias. Foi ressaltado que, caso não haja resolutividade por parte dos setores responsáveis, o Conselho orienta a instituição a manter os registros formais e, quando necessário, apoiar a articulação dos casos junto ao Ministério Público, para avaliação e adoção das providências cabíveis. A conselheira Jaqueline também relatou dificuldades relacionadas à solicitação de transporte por ambulância para deslocamento de residentes a exames e consultas médicas específicas. Após discussão, os conselheiros orientaram que a instituição formalize os apontamentos e solicitações diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de protocolos oficiais. Na ausência de resposta ou de resolução das demandas, deverá ser realizado encaminhamento à Ouvidoria Municipal e, caso necessário, ao Ministério Público, garantindo o registro das solicitações e o acompanhamento institucional. Foi reforçada a importância de assegurar o acesso dos residentes aos serviços de saúde, considerando suas necessidades e condições de dependência, bem como a responsabilidade da rede pública na garantia da continuidade do cuidado.
9º. Ampliação das atividades de natação e hidroginástica para pessoas idosas: Foi discutida a possibilidade de ampliar o acesso das pessoas idosas às atividades de natação e hidroginástica ofertadas pelos serviços municipais, considerando a importância dessas práticas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, mobilidade, autonomia e qualidade de vida. A conselheira Imaculada C. G. Valdevite apontou a existência de uma academia atualmente desativada na região central do município, sugerindo que seja avaliada a possibilidade de articulação com alguma Organização da Sociedade Civil – OSC para apresentação de projeto destinado à utilização ou sublocação do espaço, possibilitando a realização de atividades voltadas à população idosa. A conselheira ressaltou que o diagnóstico sociodemográfico da população idosa de Serrana identificou expressiva concentração de pessoas idosas na região central da cidade, o que reforça a necessidade de descentralização e ampliação das oportunidades de atendimento e participação. Os conselheiros discutiram a importância de ampliar a oferta de atividades físicas e de convivência, especialmente em regiões onde há maior concentração da população idosa, ficando registrada a sugestão para avaliação de possibilidades de implantação de novas ações e parcerias.
10º. Reunião de articulação com a Câmara Municipal acerca da Lei nº 2.457/2026: A conselheira Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino informou que a Câmara Municipal de Serrana solicitou o agendamento de reunião com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa para discussão acerca da nomenclatura utilizada na Lei Municipal nº 2.457/2026, que institui o programa denominado “Creche do Idoso”. Foi retomada a manifestação anteriormente encaminhada pelo Conselho, na qual se destacou a necessidade de revisão da terminologia utilizada, considerando a possibilidade de infantilização da pessoa idosa e a importância de adotar nomenclatura compatível com as políticas públicas e normativas relacionadas ao atendimento dessa população, especialmente o modelo de Centro Dia da Pessoa Idosa. Os conselheiros ressaltaram a importância do diálogo institucional com o Poder Legislativo, visando esclarecer o posicionamento técnico do Conselho e contribuir para a adequada implementação do serviço. Ficou acordado que os conselheiros verificarão a disponibilidade de agenda para realização da reunião no mês de novembro de 2026, considerando as demais atividades e compromissos previstos para o período.
11º. Convite para curso sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: Foi apresentado convite encaminhado pela Associação Casa dos Velhinhos de Serrana para participação dos conselheiros em curso sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, a ser realizado na própria instituição nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2026. O colegiado tomou ciência do convite, sendo destacada a importância da capacitação e da aproximação entre o Conselho e as iniciativas relacionadas à promoção da saúde e ao cuidado integral da pessoa idosa.
12º. Participação na reunião descentralizada do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI: O presidente informou que o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI encaminhou convite para participação em reunião descentralizada, a ser realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, na Universidade de São Paulo – USP, em Ribeirão Preto/SP, no horário das 8h às 17h30. Os conselheiros foram convidados a participar da atividade, devendo confirmar sua presença mediante preenchimento da inscrição disponibilizada por meio de link encaminhado no grupo de comunicação do Conselho. Foi informado que será solicitado à Secretaria Municipal de Assistência Social o fornecimento de transporte para os conselheiros participantes. Na sequência, o presidente apresentou a necessidade de custeio da alimentação dos participantes durante os dois dias do evento, incluindo o motorista responsável pelo transporte. Após discussão, o colegiado aprovou a utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMI para custear as despesas com almoço dos conselheiros participantes e do motorista nos dois dias da atividade, observados os procedimentos administrativos e financeiros pertinentes. Foi ressaltada a importância da participação do município nos espaços de discussão e articulação estadual, possibilitando a troca de experiências e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.
13º. Visitas técnicas de monitoramento às instituições inscritas no Conselho: O presidente reiterou a necessidade de realização da visita técnica de monitoramento à Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI, considerando que a atividade ainda não havia sido realizada pelos membros responsáveis pela Comissão de Monitoramento. Após discussão, ficou agendada a visita para a primeira semana do mês de novembro de 2026, ficando responsáveis pela atividade as conselheiras Imaculada C. G. Valdevite e Ana Paula Vieira. Foi reforçada a importância de cumprimento do cronograma de visitas e do preenchimento dos respectivos instrumentos de monitoramento, garantindo o acompanhamento das atividades, projetos e serviços desenvolvidos pelas instituições inscritas no Conselho.
14º. Informes sobre pagamentos de serviços de marketing e contabilidade: Foi registrado que, em razão da greve da instituição bancária Caixa Econômica Federal, não foi possível realizar os pagamentos referentes às notas fiscais dos serviços de marketing e contabilidade contratados pelo Conselho. Foi informado que os pagamentos permanecerão pendentes até a normalização das atividades bancárias, sendo realizados assim que houver retomada dos serviços necessários às respectivas operações financeiras. O colegiado tomou ciência da situação.
15º. Ofício nº 016/2026 à Secretaria Municipal de Infraestrutura: O presidente informou que foi encaminhado o Ofício nº 016/2026 à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serrana, solicitando providências quanto à fiscalização e desobstrução das calçadas do município. Foi ressaltado que o Conselho já havia discutido anteriormente a existência de obstáculos e irregularidades nas calçadas e nos locais de circulação de pedestres, especialmente em trajetos utilizados pela população idosa. Destacou-se que tais situações comprometem a acessibilidade, dificultam a circulação segura e podem ocasionar quedas e acidentes, sobretudo entre pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida. O ofício busca solicitar a atuação do setor competente, visando à fiscalização, retirada de obstáculos e adoção das medidas necessárias para garantir condições adequadas de circulação e acessibilidade nos espaços públicos.
16º. Solicitação de informações referentes ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa pelo Departamento de Fazenda Municipal: Durante a reunião, compareceu o Sr. Leandro, atual diretor do Departamento de Fazenda Municipal, solicitando que fossem encaminhadas ao seu endereço eletrônico algumas informações e apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. Entre os assuntos mencionados, foram destacados aspectos relacionados à identificação e criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Serrana, sua gestão e mecanismos de controle social, dados bancários, registros das reuniões do Conselho e procedimentos de prestação de contas. O representante solicitou o envio dessas informações por e-mail, a fim de subsidiar o atendimento às demandas e apontamentos do Tribunal de Contas. O Conselho tomou ciência da solicitação e registrou a necessidade de reunir e encaminhar as informações institucionais pertinentes, contribuindo para a transparência, regularidade administrativa e adequada gestão dos recursos destinados à política municipal da pessoa idosa.
17º. Apresentação de projetos e planos de trabalho para análise e solicitação de cartas de captação: O presidente apresentou ao colegiado os projetos e respectivos valores encaminhados pelas instituições inscritas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, acompanhados de seus planos de trabalho, para apreciação, análise e deliberação quanto à emissão das respectivas Cartas de Captação, com validade de dois anos.
Inicialmente, foram apresentados os projetos da Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI, sendo eles: Projeto Viver Bem 60+, no valor de R$ 100.000,00; Fortalecimento do Atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no valor de R$ 200.000,00; Manutenção e Apoio Operacional ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no valor de R$ 300.000,00; Desenvolvimento de Ações para o Bem-Estar de Pessoas Idosas, no valor de R$ 150.000,00; Cuidado e Qualidade de Vida, no valor de R$ 90.000,00; Projeto Rede de Afetos, no valor de R$ 180.000,00; Projeto Viver sem Barreiras, no valor de R$ 100.000,00; Projeto Mobilidade para a Inclusão, no valor de R$ 210.000,00; Projeto Rodas da Inclusão, no valor de R$ 390.000,00; Raízes do Futuro: Saberes e Práticas Sustentáveis entre Gerações, no valor de R$ 300.000,00; Desafios e Soluções para a Violência Contra a Pessoa Idosa de Serrana, no valor de R$ 300.000,00; Formando Cuidadores para Pessoa Idosa, no valor de R$ 200.000,00; Implementação do Centro Dia da Pessoa Idosa de Serrana, no valor de R$ 750.000,00; Rede – Agente da

Pessoa Idosa, no valor de R$ 450.000,00; Energia Sustentável: Implantação de Sistema Fotovoltaico na ILPI de Serrana, no valor de R$ 250.000,00; e Mais Espaço, Mais Cuidado: Ampliação da Capacidade de Atendimentos da ILPI de Serrana, no valor de R$ 890.000,00.
Na sequência, o Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI apresentou seus projetos para apreciação, sendo eles: Projeto de Pavimentação e Adequação da Entrada do CCI, no valor de R$ 200.000,00; Projeto de Restauração do Espaço de Jogos, Lazer e Convivência da Pessoa Idosa, no valor de R$ 100.000,00; Projeto Energia e Cuidado: Café da Manhã Saudável para Idosos do CCI, no valor de R$ 300.000,00; Projeto Social Segurança e Acesso: Reforma e Substituição dos Portões do CCI, no valor de R$ 100.000,00; Projeto Social Banheiros Dignos: Reforma e Melhoria da Infraestrutura do CCI, no valor de R$ 300.000,00; Projeto de Reforma do Telhado e Adequação Elétrica do CCI, no valor de R$ 400.000,00; Conectando Saberes, no valor de R$ 100.000,00; Idosos Digital, no valor de R$ 100.000,00; Viver 60 Mais, no valor de R$ 100.000,00; Experiências que Transformam, no valor de R$ 100.000,00; Turismo 60+: Vivendo Experiências, no valor de R$ 100.000,00; Idosos em Movimento, no valor de R$ 100.000,00; Caminhos da Alegria, no valor de R$ 100.000,00; Vida Plena: Novos Caminhos, no valor de R$ 100.000,00; A Vida Não Tem Idade, no valor de R$ 100.000,00; Mais Vida, Mais Movimento, no valor de R$ 100.000,00; Novos Saberes, no valor de R$ 100.000,00; Viver Mais, Viver Melhor, no valor de R$ 100.000,00; Projeto Experiências e Descobertas 60+, no valor de R$ 100.000,00; e Cultura e Cidadania Não Têm Idade!, no valor de R$ 100.000,00.
Por fim, o Hospital Estadual de Serrana – HE também apresentou dois projetos para apreciação do Conselho, sendo eles: Projeto Kit Alta do Idoso, no valor de R$ 25.000,00 e Hospital Amigo do Idoso, no valor de R$ 25.000,00.
O presidente destacou a importância da análise dos planos de trabalho apresentados pelas instituições, considerando a pertinência das propostas, seus objetivos, o público beneficiário e a adequação dos valores solicitados, bem como a necessidade de observância dos procedimentos estabelecidos pelo Conselho para emissão das respectivas cartas de captação.
Após a apresentação e apreciação dos projetos e respectivos planos de trabalho, o colegiado deliberou pela aprovação de todas as propostas apresentadas pelas instituições: Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI, Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI e Hospital Estadual de Serrana – HE, bem como pela emissão das respectivas Cartas de Captação, com validade de dois anos, observados os procedimentos e as normas aplicáveis. Ficou aprovado que serão providenciadas as Cartas de Captação correspondentes aos projetos aprovados, possibilitando às instituições dar andamento aos procedimentos de captação de recursos.
Ficou também deliberado que será encaminhada solicitação formal ao Município de Serrana, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que sejam adotadas as providências necessárias à publicação da presente deliberação, da data da reunião e da relação dos respectivos projetos aprovados no Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade dos atos do Conselho e a transparência dos procedimentos.
Todos os assuntos constantes da pauta foram apresentados, discutidos e encaminhados conforme os registros e deliberações realizados durante a reunião.
O Conselho reafirmou a importância do fortalecimento da política municipal da pessoa idosa, da articulação intersetorial, do acompanhamento das instituições inscritas, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação das ações destinadas à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida da população idosa de Serrana.
Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Emerson da Silva Miotto
Presidente

Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino
1º Secretária

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS PARA EMISSÃO DE CARTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI torna pública a relação dos projetos aprovados para emissão de Carta de Captação de Recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Associação Casa dos Velhinhos de Serrana – ILPI
1- Projeto Viver Bem 60+.
2- Fortalecimento do Atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.
3- Manutenção e Apoio Operacional ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.
4- Desenvolvimento de Ações para o Bem-Estar de Pessoas Idosas.
5- Cuidado e Qualidade de Vida.
6- Projeto Rede de Afetos.
7- Projeto Viver sem Barreiras.
8- Projeto Mobilidade para a Inclusão.
9- Projeto Rodas da Inclusão.
10- Raízes do Futuro.
11- Saberes e Práticas Sustentáveis entre Gerações.
12- Desafios e Soluções para a Violência Contra a Pessoa Idosa de Serrana.
13- Formando Cuidadores para Pessoa Idosa.
14- Implementação do Centro Dia da Pessoa Idosa de Serrana.
15- Rede – Agente da Pessoa Idosa.
16- Energia Sustentável: Implantação de Sistema Fotovoltaico na ILPI de Serrana.
17- Mais Espaço, Mais Cuidado: Ampliação da Capacidade de Atendimentos da ILPI de Serrana.

Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI
1- Projeto de Pavimentação e Adequação da Entrada do CCI.
2- Projeto de Restauração do Espaço de Jogos, Lazer e Convivência da Pessoa Idosa.
3- Projeto Energia e Cuidado: Café da Manhã Saudável para Idosos do CCI.
4- Projeto Social Segurança e Acesso: Reforma e Substituição dos Portões do CCI.
5- Projeto Social Banheiros Dignos: Reforma e Melhoria da Infraestrutura do CCI.
6- Projeto de Reforma do Telhado e Adequação Elétrica do CCI.
7- Conectando Saberes.
8- Idosos Digital.
9- Viver 60 Mais.
10- Experiências que Transformam.
11- Turismo 60+: Vivendo Experiências.
12- Idosos em Movimento.
13- Caminhos da Alegria.
14- Vida Plena: Novos Caminhos.
15- A Vida Não Tem Idade.
16- Mais Vida, Mais Movimento.
17- Novos Saberes.
18- Viver Mais, Viver Melhor
19- Projeto Experiências e Descobertas 60+.
20- Cultura e Cidadania Não Têm Idade!.

Hospital Estadual de Serrana – HE
1- Projeto Kit Alta do Idoso.
2- Hospital Amigo do Idoso.

Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para captação de recursos dos projetos acima relacionados, contados da data de publicação deste ato.

Serrana/SP, 14 de outubro de 2026.

Emerson da Silva Miotto
Conselheiro Presidente do CMPI

